

PROJECTO DE DECRETO-LEI SOBRE DIRECTIVA POSTAL

Após análise do projecto de diploma que nos foi remetido para emissão de parecer e tendo em conta que se pretende, a par da garantia do exercício da livre concorrência no sector postal, acautelar de forma eficaz os direitos dos utilizadores dos serviços postais independentemente da natureza do prestador de serviços a que recorram e acautelar, igualmente, a continuidade de um serviço universal eficaz, eficiente, de qualidade e de total cobertura territorial, a UGC – União Geral de Consumidores emite parecer favorável ao clausulado proposto.

Lisboa, 22 de Março de 2011

Pela União Geral de Consumidores

A Responsável pelo Gabinete Jurídico

Célia Marques